PORTARIA Nº 1.417/2021

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR ALEXANDRE ARAÚJO LAMATTINA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 138 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991;

Considerando o disposto no Ofício PMG nº 030/2021 (Processo nº 049/2021);

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cedido à Prefeitura Municipal de Garça, sem ônus ao Poder Legislativo, o servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, matrícula nº 030, investido no cargo de Analista Legislativo.

Parágrafo único. Ficam garantidos ao servidor todos os direitos referentes ao exercício do cargo efetivo durante o período em que estiver cedido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 21 de janeiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 22/01/2021

EDIÇÃO Nº 1544

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro